

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 27.418, de 25 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I - [...]

a) Administração Pública Municipal - Secretaria Municipal da Saúde:

[...]

Titular: Ademir Ferreira de Souza;

Suplente: Flavia Aparecida Barbosa Rastelli Hartog;

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus **efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

REPUBLICA-SE, por ter saído com incorreção, o Decreto nº 28.941 de 03/02/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 4068 de 03/02/2021, página 3, passando a constar a seguinte redação:

DECRETO Nº 28.941, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.207, de 15 de junho de 2020, que *Constitui o Comitê de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e, em atendimento ao Memorando Interno nº 0001/2021, de 7 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III e VI do art. 3º do Decreto nº 28.207, de 15 de junho de 2020, que *Constitui o Comitê de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu*, que passam a vigorar conforme segue:

“**Art. 3º** [...]”

[...]

II - Francisco Robson Vidal Sampaio: Vice-Prefeito;

III – Rosa Maria Jeronymo Lima: Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Jaqueline Tontini: Responsável pela Diretoria de Atenção Básica.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus **efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

REPUBLICA-SE, por ter saído com incorreção, o Decreto nº 28.944 de 03/02/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 4068 de 03/02/2021, página 4, passando a constar a seguinte redação:

DECRETO Nº 28.944, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 28.216, de 16 de junho de 2020, que *Constitui o Grupo Técnico de Avaliação Epidemiológica e Assistencial para enfrentamento da COVID-19 em Foz do Iguaçu – GTAEA*.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 0001/2021, de 7 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos I e XIII do art. 2º do Decreto nº 28.216, de 16 de junho de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]

[...]

I – Rosa Maria Jeronymo Lima – Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde, como Coordenadora;

[...]

XIII – Jaqueline Tontini – Responsável pela Diretoria de Atenção Básica.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus **efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretária
Municipal da Saúde**